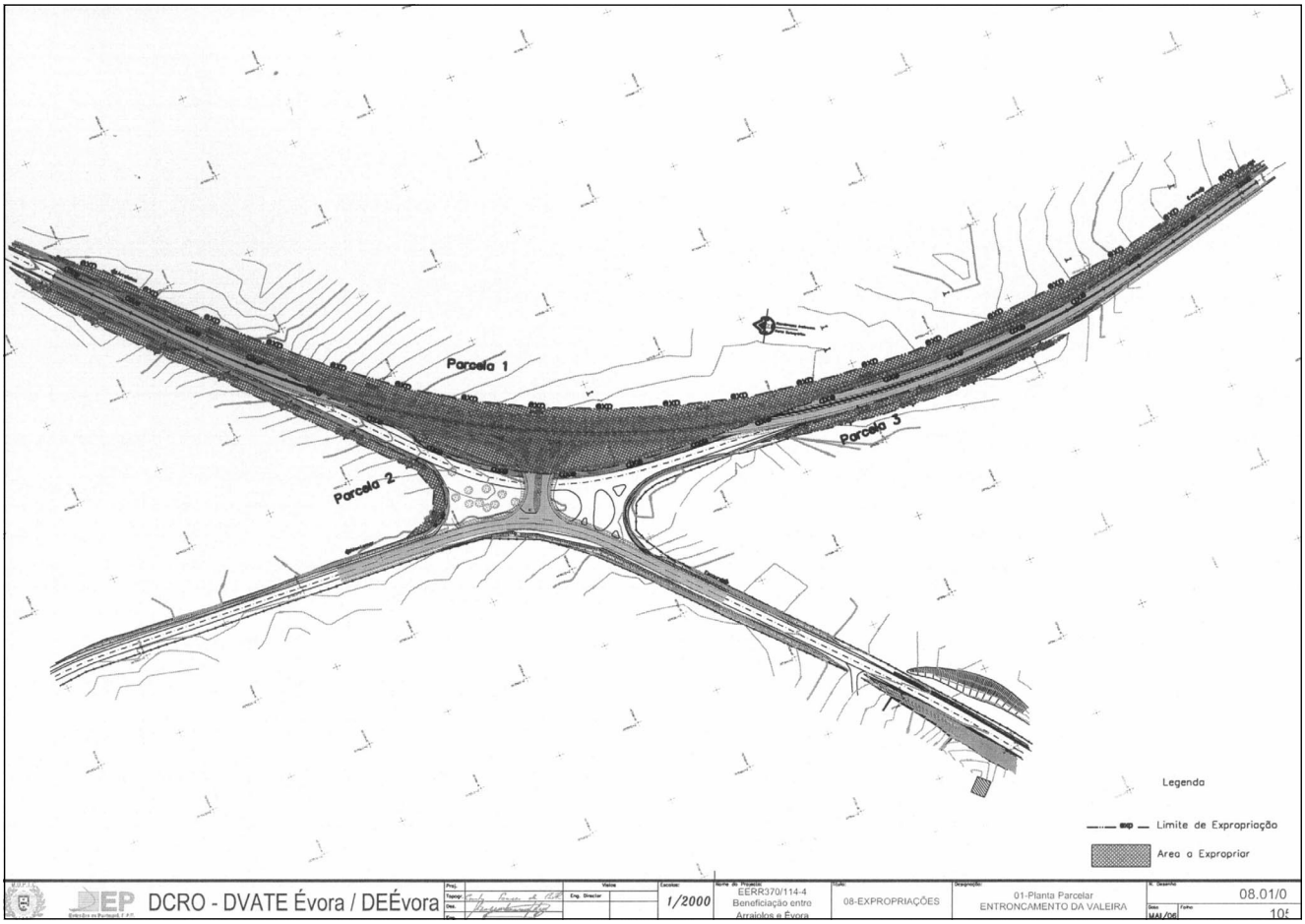

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 299/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 79/06, a fls. 85 v.º e 86, do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 8 de Março de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Soli's — Associação de Solidariedade Social;
Sede — freguesia de Belmonte, 6250-022 Belmonte.

6 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611059698

Declaração (extracto) n.º 300/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2/07, a fls. 12 e 12 v.º do livro n.º 1 das uniões e considera-se efectuado em 21 de Março de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — UDIPSS — Lisboa UDIP de Solidariedade Social;
Sede — Rua de Amílcar Cabral, lote 4, 7, rés-do-chão, D, Lisboa.

2 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611059695

Declaração (extracto) n.º 301/2007

Declaro que, em conformidade com o disposto no artigo 17.º do Código das Associações Mutualistas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/90, de 3 de Março, e no artigo 34.º do Regulamento, aprovado pela Portaria n.º 135/2007, de 26 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração parcial dos Estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada e reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 18, à inscrição n.º 27/82, a fl. 185 v.º do livro n.º 2 das associações de socorros mútuos e considera-se efectuado, em 13 de Março de 2007, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento supramencionado:

Denominação — A Mutualidade da Moita Associação Mutualista;
Disposições alteradas — artigo 7.º, o corpo do artigo passou ao n.º 1 e por aditamento os n.ºs 2 e 3; artigo 12.º, n.º 1, alínea *a*); artigo 17.º, n.º 1, alíneas *d*) e *f*) e renumeração das alíneas *l*) e *m*), que passaram às alíneas *k*) e *l*), respectivamente; artigo 28.º, n.º 2, alínea *a*); artigo 56.º, n.ºs 1, 2, e 3; ao corpo do artigo 57.º; artigo 58.º, n.º 1, alíneas *c*) e *e*), n.ºs 2, 3 e 4, aditamento dos n.ºs 5, 6 e 7, com a anterior redacção dos n.ºs 2, 3 e 4, respectivamente; artigo 59.º, n.º 1; artigo 60.º, n.ºs 1 e 2; artigo 65.º, n.ºs 1 3 e 4; artigo 72.º, n.º 2; artigo 79.º, alíneas *a*), *b*) e *c*); artigo 80.º; artigo 81.º; artigo 82.º; artigo 83.º; artigo 84.º; artigo 85.º; artigo 86.º; artigo 87.º; artigo 88.º; artigo 89.º; artigo 90.º, ex-artigo 84.º; artigo 91.º, ex-artigo 85.º, aditamento de seis artigos com a renumeração dos artigos posteriores em seis dígitos do artigo 86.º/artigo 92.º ao artigo 103.º/artigo109.º, e o ajustamento ao Código das Associações Mutualistas, nos preceitos que não foram alterados, em que o termo «sócios» passou a ler-se «associados», registado, em 9 de Agosto de 2007, por despacho de